

Resolução nº : 3871/2001
Protocolo nº : 85438/01
Origem : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Interessado : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 640,57 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente